

base exigua, e na qual nenhuma categoria profissional fez acôrdo com seus empregadores.

Como já dissemos, o acôrdo foi baseado sempre, quase que unilateralmente, de 40% a 45%. Reconhecendo a exiguidade do aumento e, diante da pressão sofrida, diante da repulsa que causou não só ao funcionalismo público mas à opinião pública do Estado, S. Exa. enviou a esta Ca. a o aditivo concedendo o abono de 10%, mas a partir de abril do corrente ano, com o limite máximo de 4 mil cruzeiros. Sabemos muito bem que o abono não incorpora o salário família e, não havendo incorporação, o funcionário deixa de receber outras vantagens decorrentes do salário fixo. E a base fixada de 4 mil cruzeiros, indistintamente, não trará nenhum benefício ao funcionalismo público de per si. Neste instante em que o encarecimento do custo de vida se acentua, e a inflação torna-se cada vez mais galopante, 4 mil cruzeiros é uma importância exigua e mesmo vergonhosa. Não creio que S. Exa. tenha enviado este aditivo em sua consciência, senão apenas para justificar a repulsa e as reclamações que sofreu por parte da opinião pública do Estado de São Paulo.

O que é lamentável é que o Sr. Governador, antes de elevar os vencimentos dos Srs. funcionários públicos, deveria, de qualquer maneira, procurar constatar o encarecimento do custo de vida. Sabemos perfeitamente que a maior parte cabe ao governo federal, que está com a orientação financeira do Estado. Entretanto, o Sr. Governador deveria estudar a maneira concreta e objetiva de estancar de vez a inflação, evitando que o desequilíbrio orçamentário se manifestasse tão flagrantemente. E a culpa que cabe ao governo federal é não saber equilibrar o orçamento do Estado, mas cabe culpa também ao governo do Estado, dentro das suas atribuições, pois deveria procurar colaborar com o governo federal no sentido de evitar que o encarecimento do custo de vida se acentuasse cada vez mais.

Entretanto, o Sr. Governador, que diz realizar pelo interior do Estado obras de vulto, construindo grupos escolares e casas da lavoura, nada ou quase nada tem feito em prol da lavoura de São Paulo, em termos de efetiva contribuição. Somente a lavoura poderá debelar a inflação, pois só pelo aumento da produção do país poderá ser estancado o encarecimento do custo de vida. Mas o Sr. Governador pouco tem contribuído para aumentar a produção agrícola. As casas da lavoura que se espalham pelo interior a fora pouco têm feito nesse sentido, pois são mal aparelhadas e não cumprem suas funções específicas. Faltam na Secretaria da Agricultura as sementes necessárias, não existem mesmo sementes, (muito bem!) e quando existem são em quantidade exigua e mal selecionadas.

O Governo do Estado, que deveria assistir à lavoura do Estado, principalmente no setor da produção de sementes, dando à lavoura os elementos necessários para que ela possa produzir, entretanto, tem apenas atrapalhado as atividades da lavoura, porque os lavradores não confiam na Secretaria da Agricultura e têm procurado eles próprios prepararem as sementes de que necessitam em suas propriedades. A Secretaria da Agricultura, que deveria supri-los na ocasião oportuna, não pôde fazê-lo pois não estava aparelhada para suprir a lavoura do Estado de São Paulo com sementes. Quando a Secretaria da Agricultura distribuiu sementes entre os lavradores, verificou-se que, lamentavelmente, o produto de seu trabalho se reduziu a um serviço inútil, porque as sementes não germinavam, as plantações não nasciam. É um crime quando o governo do Estado comete tal ato, quando vende sementes podres e mal selecionadas, subtraindo da lavoura o produto do seu esforço diuturno. O Sr. Governador deveria se preocupar com medidas tendentes a estancar o encarecimento da vida, nos setores específicos da administração do Estado. Não diremos que S. Exa. seja o culpado pelo aumento do custo de vida porque não compete a S. Exa. combater a inflação. Isso é atribuição específica do Governo Federal.

Lamentamos que o Governo Federal, que tão boas intenções tem no sentido de procurar paralisar de vez a inflação, não consiga tal desiderato, porque já o futuro exercício acusa um déficit orçamentário de aproximadamente 200 bilhões de cruzeiros. É de admirar que o Governo tenha déficit desta ordem. E o Governo Estadual também anda propalando que o déficit deste ano, com o aumento do funcionalismo, atingirá 268 milhões de cruzeiros. E não se trata de déficit estadual apenas; todas as municipalidades do interior, como a da Capital, têm um déficit da ordem de 8 bilhões de cruzeiros.

É inacreditável que um país moço como o Brasil, que está se desenvolvendo no sentido de inspirar respeito às demais nações do mundo, não tenha a coragem suficiente para estancar a inflação e equilibrar o seu orçamento. Tem o Brasil poderes invulgares de recuperação. Mas, Srs. deputados, o poder de recuperação está condicionado aos recursos próprios de que dispõe a nação. Não poderá jamais a nação brasileira recuperar um déficit de 200 bilhões a 250 bilhões de cruzeiros. Esse déficit recairá diretamente sobre o povo, que o compensará sob a forma de impostos mais elevados, de encarecimento do custo de vida e de inflação.

É necessário que os poderes públicos federais, estaduais e municipais tenham a coragem suficiente para, de uma vez para sempre, tomar uma atitude corajosa no sentido de combater, custe o que custar, a constante elevação do custo de vida, porque, se não, caminharemos para a bancarrota inevitável.

Como vinhamos dizendo, Sr. Presidente, Srs. deputados, o Governo de São Paulo nada tem feito em prol da lavoura de São Paulo. E posso provar, neste instante, a sua manifesta má-vontade: quando esta Assembléia, ao ensejo da discussão e aprovação da lei de caráter financeiro, aprovou uma emenda de nossa autoria, no sentido de isentar do imposto de vendas e consignações os pintos de um dia, o Sr. Governador não teve outra atitude se não aquela habitual de ir contra qualquer isenção, isto é, vetou injustificável, inqualificavelmente a referida emenda. S. Exa., que ao ensejo da discussão desta emenda ao projeto de caráter financeiro do ano de 1959, disse que não queria abrir precedentes — sabem V. Exas. — abriu um precedente quando mandou isentar do pagamento de imposto de venda e consignações a comercialização do algodão em pluma. Essa isenção atingira, na ocasião, a importância de 300 a 400 milhões de cruzeiros. A isenção pedida pelo deputado que ora ocupa a tribuna não atingiria, sequer, a casa dos 2 milhões de cruzeiros. S. Exa., que sempre foi contra o setor da produção, sempre foi contra a lavoura de São Paulo — e contra sistematicamente, trabalhando até contra os interesses da lavoura, através da sua Secretaria da Agricultura, vendendo sementes podres, mal selecionadas — não poderia ter outro gesto senão novamente ir contra os interesses legítimos da lavoura de São Paulo.

Os jornais publicam noticiário taxando o preço do ovo. — de 120 cruzeiros a dúzia — de exorbitante; criticam o produtor e o comerciante, dizendo estar havendo esbulho dos interesses dos consumidores. Não acredito que haja esbulho do interesse do consumidor quando o ovo custa 1,3 cruzeiros a dúzia. Há de custar, neste ano, 200 cruzeiros a dúzia, porque o Governo Estadual não trabalha no sentido de baratear o preço dos produtos agrícolas. As rações são caríssimas e escassas. A importação do milho se faz necessária, porque o produzido no Brasil é insuficiente e, se for suficiente, há açambarcamento do milho pelos maus comerciantes.

Por esta razão, Srs. deputados, se fez necessária e imprescindível a importação do milho, a fim de manter o plantel de aves do Estado de São Paulo. O Estado de São Paulo, que há dois anos tinha apenas 10 milhões de aves poedeiras, em comparação com 4 bilhões de aves existentes na América do Norte, possui um plantel muito aquém de suas necessidades.

— (E' dado um aparte anti-regimental.)

O Sr. Ioshifumi Utiyama — Diz agora o nobre colega Eduardo Barnabé que a importação do milho é uma "marmelada". Não acredito, absolutamente, porque é tão especificado que a importação de milho será destinada exclusivamente à alimentação das aves, para manter o plantel existente no Estado.

O Sr. Eduardo Barnabé — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa., ilustre deputado, abordou o problema da importação de milho e deve ter lido, pela imprensa, as críticas formuladas ao Ministro da Agricultura em virtude dessa importação, pois as previsões são no sentido de que a produção de milho do Estado de São Paulo e nos demais Estados da Federação dará perfeitamente para abastecer o nosso mercado. Entendo que essa importação é mais uma das célebres "marmeladas", feitas para ganhar comissões, etc. Esta é a minha impressão, porque é uma vergonha, ilustre deputado, que um país como o nosso, que graças a Deus é um dos maiores do mundo, dispondo de grandes áreas de terra e clima propício, tenha que importar milho para seu abastecimento. Os protestos dos próprios produtores demonstram que não havia necessidade dessa importação. Classifico-a — desculpe a linguagem, que não é parlamentar — como uma das autênticas "marmeladas".

O Sr. IOSHIFUMI UTIYAMA — Nobre deputado Eduardo Barnabé, se V. Exa. provar, da tribuna da Assembléia, que se trata de "marmelada" a importação de milho que se pretende fazer, serei o primeiro a lutar contra essa importação, porque jamais admitirei que haja bandalheira quando interesses coletivos estiverem em jogo.

Se a importação de milho é manobra de uma minoria para apenas receber comissões, então estarei também contra. Mas acredito que, diante da situação agrícola do Estado de São Paulo, com referência ao milho, ou se produziu pouco ou o milho está sendo açambarcado por maus intermediários. Se está sendo açambarcado por maus intermediários, então a agricultura de São Paulo não pode ser prejudicada pelo gesto impatriótico de maus brasileiros, que procuram prejudicar o interesse coletivo em proveito do seu interesse imediato.

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

O Sr. Eduardo Barnabé — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Esta história, nobre deputado, da importação de milho, pode ser comparada com a importação de feijão podre. Os inquéritos aí estão e, entretanto, até hoje os responsáveis não foram para a cadeia.

O Sr. IOSHIFUMI UTIYAMA — Nobre deputado Eduardo Barnabé, pelo que sei acerca da importação de milho, ela será feita exclusivamente para atender aos interesses da agricultura de São Paulo.

Se de fato houver desvio de milho, então estaremos ao lado de V. Exa., combatendo os maus brasileiros, que tanto prejuízo têm causado ao nosso país. Ninguém desconhece a existência de maus brasileiros, como também ninguém pode ignorar a existência de maus funcionários públicos, que deslustram o funcionalismo. E esses maus funcionários públicos não merecem sequer os 10% de aumento constantes da mensagem aditiva do Sr. Governador, isto porque eles vivem de achaques. Contra estes, o governo deve abrir processo administrativo, levando-os ao xadrez, que é o lugar indicado para os maus funcionários.

Mas não estou aqui para falar dos maus funcionários, mas sim, para defender os verdadeiros funcionários públicos, aqueles que trabalham em benefício do nosso Estado e para os quais o aumento de 30% mais 10% de abono, propostos pelo Sr. Governador, é simplesmente vergonhoso. V. Exa., funcionário que é, não desconhece essa necessidade que tem o funcionalismo estadual, de um aumento em bases melhores do que as propostas pelo governo.

O Sr. Eduardo Barnabé — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, desejo, primeiramente, cumprimentá-lo pela defesa que está fazendo da emenda de 45% apresentada à mensagem do Sr. Governador. V. Exa. é um dos deputados que compõem o grupo compressor, o grupo que está lutando, diuturnamente, pela aprovação da emenda de 45%. Mas, volto a insistir no problema do milho. E o faço para que não haja dúvida, nesta Casa, a respeito da minha posição sobre o assunto. Ao que me parece, o milho importado pelo governo ainda não chegou. Ele só chegará quando já tivermos feito a colheita da nossa produção. No meu entender, o que o governo federal deveria fazer era punir os atravessadores, os intermediários, aqueles que compram todo o estoque existente em nosso país para depois forçar a alta do produto. A importação do milho será completada, pode estar certo V. Exa. verificará quando dano será causado à economia do homem que trabalha. A responsabilidade compete ao governo federal, ao Ministério da Agricultura, que, infelizmente, nenhuma medida concreta tomou até agora, que venha ao encontro dos interesses do homem do campo. A importação do milho e mais uma autêntica marmelada, que pode ser comparada àquela do feijão podre importado pelo governo.

O Sr. IOSHIFUMI UTIYAMA — Eu já disse e repito que, se a importação do milho for uma marmelada, seria dos primeiros a combatê-la. No meu modo de pensar, a importação foi feita para suprir a falta existente em nosso mercado. Nestas condições, estarei contra qualquer importação que venha contrariar os interesses do nosso produtor.

De fato, cabe ao governo federal, estadual e municipal, combater o açambarcador, aquele que tem agido de modo contrário aos interesses brasileiros. Infelizmente, neste país, tem acontecido muitos fatos vergonhosos, quer na administração municipal, quer na estadual, quer na federal. São casos que mancham o bom nome do nosso país no exterior.

O Sr. Hilário Torloni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. vem produzindo um discurso objetivo a respeito das causas do encarecimento do custo de vida, principalmente naquilo que se refere à queda de nossa produção e da nossa produtividade. Realmente, é estranha a ausência da Secretaria da Agricultura no setor fundamental da produção. Ainda ontem, na "Folha da Manhã", li notícia que talvez já seja do conhecimento de V. Exa., dada a atenção que V. Exa. sempre dispensa às nossas questões agrícolas. Diz a notícia o seguinte: (Lê) "Cordeirópolis — As culturas de cereais desta região estão sofrendo grandes quebras ante o ataque da lagarta do milho. Os lavradores locais, inexperientes e sem qualquer assistência governamental, não possuem meios para combater o mal. Alguns deles não têm um pulverizador manual". É um retrato fiel da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Nestas condições, como aumentar a produção? Como é possível fazer baixar o custo de vida? Daí a razão por que V. Exa., fazendo as críticas objetivas e serenas que vem fazendo à pasta da produção de São Paulo, deve merecer os nossos maiores elogios e ao mesmo tempo a atenção dos responsáveis pelo setor da produção, hoje completamente abandonado, como o brilhante discurso de V. Exa. vem sobejamente comprovar.

O Sr. IOSHIFUMI UTIYAMA — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. que vem corroborar o que eu tenho dito desta tribuna, que a Secretaria da Agricultura está completamente ausente no setor da produção do Estado. E, neste setor, o que o governo do Estado tem feito é apenas construir obras que dão publicidade, mas que, no fundo, no âmago da questão, não atendem aos problemas essenciais, não combatem a inflação que aumenta dia a dia.

É realmente dramática a situação da lavoura de São Paulo. Como disse muito bem o nobre deputado Hilário Torloni, os lavradores paulistas não têm sequer noções mais elementares sobre o combate às pragas. E a Secretaria da Agricultura está aí, fazendo obras grandiosas, mas simplesmente propagandísticas e demagógicas. É necessário, antes de o governo do Estado empreender qualquer reforma de profundidade, ministrar ensinamentos aos lavradores. Para isso existem as Casas de Lavoura, que, no entanto, não funcionam, por falta de recursos e por falta de elemento humano capaz de orientar as atividades agrícolas.

É, portanto, diante deste encarecimento constante do custo de vida, ajudado pela inépcia do governo, tanto estadual como federal, que surgem estes problemas de aumentos e reajustamentos constantes de vencimentos no setor econômico de todo o país.

Sra. Presidente, Srs. deputados, como está a esgotar-se o meu tempo regimental, quero apenas afirmar, desta tribuna, que nesta questão do reajustamento dos vencimentos do funcionalismo do Estado, esta Assembléia funciona como um Tribunal de Justiça, como muito bem disse há poucos dias o nobre deputado Farabullini Júnior. Aqui estamos não para votar apenas de acôrdo com os interesses do Sr. Governador, nem de acôrdo com os interesses de cada deputado, mas, sim, visando a finalidade mais elevada, qual seja, a de fazer justiça a esse grande corpo de servidores que trabalha para manter a máquina administrativa, essa máquina que, se funcionar bem, irá concorrer para o desenvolvimento do Estado inteiro.

Quero, neste instante, ao terminar, fazer justiça aos funcionários públicos estaduais, combatendo veementemente aqueles maus funcionários, açambarcadores, aqueles que têm sobressaltado os comerciantes honestos de São Paulo. Mas acredito e tenho certeza sincera de que os maus funcionários apenas constituem minoria muito pequena que destoa do funcionalismo.

E ao terminar quero fazer um apelo veemente, sincero, honesto para que esta Assembléia, ao menos desta vez, saiba fazer justiça aos interesses legítimos dos funcionários públicos do Estado de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — V. Exa., nobre orador, dispõe ainda de dois minutos.

O Sr. IOSHIFUMI UTIYAMA — A Presidência informa que ainda tenho dois minutos para concluir meu discurso e gostaria de, neste instante, novamente insistir para que os representantes do povo, nesta Casa, composta de 91 deputados, procurem, na conjuntura dramática por que atravessa a economia do País, volver suas atenções para o setor realmente essencial, destinado a combater a inflação, que é o setor da produtividade do Estado. É necessário que esta Assembléia procure tomar maior atenção no sentido de que o Governo leve para o setor da produtividade uma assistência efetiva. Chega de demagogia. O povo está cansado de palavras vazias, que têm proferido todos os políticos do Brasil. É necessário que neste ano de 1962 nos falemos menos, mas ajamos eficientemente e corajosamente no sentido de levar reais iniciativas que irão, naturalmente, contribuir para estagnar e estabilizar o custo de vida.

Ao terminar renovo apelo aos nobres deputados, para que desta vez, contrariando os interesses mesquinhos de S. Exa., que apenas pensa no dinheiro acumulado em sua caixa ou no Banco do Estado, façam justiça, justiça realmente honesta, justiça que todos nós temos dentro de nosso ânimo, para rejeitar a proposição original do Sr. Governador e aprovar aquela emenda consentânea com o verdadeiro encarecimento do custo de vida, elevando condignamente os vencimentos dos funcionários públicos, como obtiveram todas as outras categorias de profissionais, na base de 45%. É o que propugnamos nesta tribuna e creio que esta Assembléia há de acolher, fazendo justiça mais uma vez. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Chaves de Amarante. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Leônicio Ferraz. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Maria Costa Neves. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Avaripe Serpa.

O Sr. Avaripe Serpa — Sra. Presidente, cedo meu tempo ao nobre deputado Ciro Albuquerque.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ciro Albuquerque, por cessão do nobre deputado Avaripe Serpa.

O Sr. Ciro Albuquerque (Sem revisão do orador) — Sra. Pre-